



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 53/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 1 de 3

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 217.511,94 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.02.01.04.122.0002.2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00043	45.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
<b>02.03.03.27.812.0010.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175	10.683,47
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	10.683,47
<b>02.04.01.02.061.0006.2037</b>	<b>ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS</b>	
3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais - Ficha: 00189	2.200,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
<b>02.05.01.04.123.0002.2109</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00205	8.449,47
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	8.449,47
<b>02.06.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	128.945,75
Fonte: 1.540.000.1070	- Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	128.945,75
	- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
<b>02.07.01.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00305	33,25
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	33,25
<b>02.07.01.10.304.0013.2313</b>	<b>MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00392	11.600,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
<b>02.08.01.08.244.0008.2315</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00426	7.600,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
<b>02.09.01.20.608.0023.2081</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00475	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00479	1.000,00

PUBLICADO EM:

31 / 07 / 2024



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 53/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 2 de 3

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	<hr/>
	217.511,94

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

<b>02.02.01.04.122.0002.2087</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00042</b>	<b>45.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
<b>02.03.03.27.812.0010.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00174</b>	<b>10.683,47</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.683,47
<b>02.04.01.02.061.0006.2037</b>	<b>ACERTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRABALHISTAS E OUTRAS</b>	
<b>3.1.9.0.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00188</b>	<b>2.200,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.200,00
<b>02.05.01.04.123.0002.2109</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>3.3.9.0.35.00</b>	<b>Serviços De Consultoria - Ficha: 00204</b>	<b>8.449,47</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.449,47
<b>02.06.01.12.361.0003.2022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00239</b>	<b>128.945,75</b>
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		128.945,75
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
<b>02.07.01.10.122.0007.2040</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308</b>	<b>33,25</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33,25
<b>02.07.01.10.304.0013.2313</b>	<b>MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL</b>	
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00391</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00393</b>	<b>5.600,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.600,00
<b>02.08.01.08.244.0008.2315</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00423</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00425</b>	<b>6.600,00</b>
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.600,00



## Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 53/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 3 de 3

### ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00476	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00478	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		<hr/>
		217.511,94

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Julho de 2024

**CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888  
Dados: 2024.08.23 10:11:24 -03'00'

---

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL